



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20173001

DISPÕE SOBRE O ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20173001, QUE DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLAS E A EMPRESA EMPREITEIRA E REPRESENTAÇÃO GALVÃO LTDA.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS-PMP**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.858/0001-55, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua Olavo Bilac s/nº - Placas - Pará, representada neste ato representado pela Prefeita **Sra. LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO**, brasileira, casada, Portadora da Carteira de Identidade nº 2743552 PC/PA e CPF nº 205.037.252-34 residente e domiciliado na Rua Samuel Bonfim s/n - Bairro Centro, neste município, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **EMPREITEIRA E REPRESENTAÇÃO GALVÃO LTDA** - CNPJ nº **84.151.570/0001-72**, com sede na Av Perimental Sul, s/nº Bairro Centro na cidade de Uruará/PA neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. **Reginaldo Galvão da Silva**, brasileiro, casado, Portador da Carteira de Identidade nº 13527170 SSP/PA e CPF: 211.214.194-53, residente domiciliado na Rua Jose Lopes, 10, Bairro Vila Brasil na cidade de Uruará/PA, doravante denominado **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado o presente termo aditivo de contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato nº 20173001 da Concorrência Pública nº 3/2017-00001, objeto: execução de obra PAC 2 - CRECHE/PRÉ-ESCOLA 003, Construção de 01 (uma) unidade de educação infantil na zona urbana conforme TC/PAC2 07286/2013, na Rua Rosa Vermelha, s/nº, Bairro Centro, esquina com Travessa Boa Esperança na cidade de Placas/PA, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Especificações e Normas do Edital da Concorrência Pública 3/2018-00001 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente termo ora aditado fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme solicitação da empresa no ofício nº 02/2018 datado de 01/04/2018 e solicitação do Secretário Municipal de Educação no Ofício 0384/2018 e de acordo com Clausula Setima, Parágrafo Primeiro do contrato original.

CLÁUSULA TECEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanece inalterada as demais cláusulas do contrato a que se refere o Presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado nos meios oficiais determinados em lei.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Placas - PA, 13 de Abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS-PMP
Contratante



EMPREITEIRA E REPRESENTAÇÃO GALVÃO LTDA
Contratada

Testemunhas:

01: Antônio Alves Oliveira

02: Marinete Sampaio da Silva